



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.008009/2018
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0497/2018
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0942
DATA 15/08/2018
RD Nº 0498/2018

ASSUNTO

Solicitação de Isenção de Plano de Avaliação na Área do Campo de Guriatã, descoberta pelo poço 8-GUR-1D-BA, operado pela Petrobras

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 497, de 31 de julho de 2018, resolve:

Aprovar o pleito da PETROBRAS nos seguintes termos:

I) que a PETROBRAS fique isenta da apresentação de um Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) para a jazida descoberta pelo poço 8-GUR-1D-BA, considerando que a mesma já se encontra efetivamente avaliada; e

II) a empresa terá um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de um RFAD para a jazida descoberta pelo poço 8-GUR-1D-BA.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO